



**prefeitura de  
PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO  
EQUIPE DE INGRESSO - USI/DSP/SMAP  
DESPACHO**

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que o(a) candidato(a) referido(a) abaixo foi admitido(a) para exercer a função correspondente às atividades prescritas para o cargo referido, **pelo prazo máximo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias**, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme segue:

|                                  |                                                                                  |                |                   |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| Secretaria de Lotação:           | SMED - Secretaria Municipal de Educação - Rua Riachuelo, 1257, 4º andar - Centro |                |                   |
| Encaminhado ao Setor de Lotação: |                                                                                  |                |                   |
| Data de Assinatura do Contrato:  | 19/05/2026                                                                       |                |                   |
| Nome:                            | ESTELA OLIVEIRA DA SILVA                                                         | Matrícula:     | 1740830-1         |
| Classificação:                   | 94º                                                                              | Listagem:      | GERAL             |
| Cargo - Área:                    | PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL -<br>HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL -<br>TEMPORÁRIO  | Processo:      | 25.0.000034121-8  |
| Código:                          | ED.1.03.M4.A                                                                     | Carga Horária: | 20 Horas Semanais |
| Padrão - Vencimento Básico:      | R\$ 2.636,29                                                                     |                |                   |

O(a) Contratado(a) mencionado(a) acima foi lotado(a) nessa Secretaria para desempenhar suas atividades laborais.

Vislumbrando o mínimo de prejuízos financeiros e temporais para o(a) contratado(a), além de facilitar o trabalho do setor de ingresso ao manter um histórico funcional vinculado a um expediente único, solicitamos que seja plenamente preenchido o **"memorando de exercício de temporário"**, devendo retornar à EI/SMPG com a maior brevidade para o registro do vínculo.

A carga-horária e a remuneração poderão ser alteradas com a convocação do(a) servidor(a) para regime especial de trabalho. A lotação informada não se refere à distribuição interna no órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Valesca Macedo Aguiar, Assistente Administrativo**, em 19/05/2026, às 11:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **39364915** e o código CRC **07696D0B**.